Diário Oficial
do Município de Belém

Terça - feira, 16 de Abril de 2024 **Belém-Pará-Ano LXV - Nº 14.930**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito

EDILSON MOURA DA SILVA
Vice Prefeito

SECRETARIADO

ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
JURANDIR SANTOS DE NOVAES	Secretária de Administração - SEMAD
KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES	Secretária de Finanças - SEFIN
MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA	Procurador Geral do Município - PGM
MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS	Secretária de Educação - SEMEC
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Urbanismo - SEURB
PEDRO RIBEIRO ANAISSE	Secretário de Saúde - SESMA
IVANISE COELHO GASPARIM	Secretária de Saneamento - SESAN
LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA	Secretário de Economia - SECON
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
MARCIO DA SILVA FREITAS	Secretário de Habitação - SEHAB
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Secretária de Meio Ambiente - SEMMA
MARTA MARIA DO ROSÁRIO BRASIL FERREIRA	Coord. de Comun. Social - COMUS
CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE	Secretária de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA	Secret. Munic. de Turismo - BELEMTUR
JOEL MONTEIRO RIBEIRO	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB
ADRIANO MENDES DE SOUZA	Secret. Munic. de Cidad. e Direitos Humanos - SECDH
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORREA	Secret. Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SEPDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BRUNA DA SILVA CAVALCANTE	Ouvidora Geral do Município - OGM
CLAUDOMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS NETO	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
MARCO ANTÔNIO DA SILVA GRANDE	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
PATRICK HERNAM NAVEGANTES DE OLIVEIRA	Admin. Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO	Presidente do IPMB
BRUNO TRINDADE BATISTA	Presidente do IASB
ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES	Diretora - Superintendente da SEMOB
ALDA SELMA FROTA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Presidente da FUNPAPA
CARLOS ALBERTO PEREIRA MARQUES	Presidente da FMAE
INÊS DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVEIRA	Presidente da FUMBEL
LAURIMAR DE MATOS FARIAS	Presidente da FUNBOSQUE
ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO	Presidente da CINBESA
LELIO COSTA DA SILVA	Presidente da CODEM
SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA	Diret. Presid. da ARBEL, em exercício

AGENDA DE VACINAÇÃO - PLANO BELÉM VACINADA

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.
Locais e horários para vacinação:
Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;
Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;
Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: https://belemvacinada.com.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2023/2024)

PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE - Solidariedade
2ª Vice - Presidente	Vereadora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA - PSol
3º Vice-Presidente	Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - AGIR
4ª Vice-Presidente	Vereadora MARIA DAS NEVES OLIVIERA DA SILVA - PSD
1º Secretário	Vereador ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA - PDT
2º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
3ª Secretária	Vereadora BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS - PT
4º Secretário	Vereador FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA - Sem Partido

VEREADORES

WELLINGTON PROGENIO MAGALHÃES	MDB
WASHINGTON COSTA DE AUBUQUERQUE	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Republicanos
DAMIÃO VINICUIS SILVA RIBEIRO	Republicanos
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	Republicanos
TULIO DIAS DAS NEVES	PROS
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	PROS
GIZELLE SOARES DE FREITAS	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO	PTB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
MAURO CRISTIANO FREITAS	PSDB
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ	PSol
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA	União Brasil
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	Podemos
RENAN CENTENO NORMANDO	Podemos
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY	Podemos
MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	Cidadania
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SALETE FERREIRA SOUZA	Patriota
JOSIAS DA SILVA HIGINO	Patriota
MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS	PSB
AMAURY DE SOUSA FILHO	PT
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PP
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB

Nesta Edição

GABINETE Decretos, Portarias, Extratos e Licenças
SEMAD Decretos e Portarias
SEFIN Portarias, Autorizações e Extratos
SEMEC Portaria
SESMA Portarias
SEGEP Portarias
IPMB Portarias
IASB Portarias e Homologação
FUNPAPA Resolução e Ata de Habilitação
FUMBEL Portaria e Edital
CODEM Termo de Ratificação
ARBEL Portaria, Despacho e Extrato
DIVERSOS Licença Ambiental

Programa de valorização das servidoras e servidores municipais. Na garantia de seus direitos

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 110.227/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear ANA CLAUDIA FERREIRA BAHIA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.237/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear ANA CRISTINA DA SILVA QUADROS, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.7 na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.241/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear BEATRIZ CARDOSO DA SILVA, para o cargo comissionado de DAS – 201.8 – Subcoordenador de Ações Estratégicas da Coordenação da Ordem Pública na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.228/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear CARLA CRISTINA SERRA LOBATO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.7 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.244/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear JUCELIO SOARES DE CARVALHO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.8 na Unidade Coordenadora do Programa, a contar de 15 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.222/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear DEANE VELOSO DE CARVALHO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.7 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.240/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Tornar sem efeito os termos do Decreto n° 110.127/2024 de 05 de abril, que nomeou EDINETE RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo comissionado de DAS – 201.8 – Subcoordenador de Ações Estratégicas da Coordenação da Ordem Pública na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 110.234/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear ELTON EBERTON SANTOS DA SILVA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.7 na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.219/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear ERICKA CRISTINA BRAGA DE SOUZA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.238/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Tornar sem efeito os termos do Decreto n° 110.128/2024 de 05 de abril, que nomeou ERIKA ANDRADE LOPES, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 110.232/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear JOSÉ ANTÔNIO DAMASCENO DA SILVA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.229/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Tornar sem efeito os termos do Decreto n° 109.425/2024 de 23 de janeiro, que nomeou MÁRCIA MARCIANA CONCEIÇÃO BATISTA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de janeiro de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 110.243/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear MARGARIDA DOS ANJOS CASTRO, para o cargo comissionado de DAS – 201.6 – Administrador de Mercado na Secretaria Municipal de Economia, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.223/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.8 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.221/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear MARIANA VIANNA WARWICK ZACCA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.217/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear ODIR PINHEIRO DO NASCIMENTO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.235/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear REGIANY NASCIMENTO DA SILVA, para o cargo comissionado de DAS 201.9 – Diretora Geral na Secretaria Municipal de Economia, a contar de 08 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.225/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear RONNIE SILVA MONTEIRO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.239/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear SHEILA CRISTINA AMADOR DA SILVA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.6 na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.233/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

D E C R E T A :
Nomear THIAGO SOUZA AMARAL, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS 202.5 na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de abril de 2024.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 11 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 063/2024 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o gozo de férias da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando as férias regulamentares da Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

Considerando os termos do oficio nº 094/2024 – GABS/SEMAD, nos autos do protocolo nº. 2024/001913919;

R E S O L V E :
Art. 1º – CONCEDER, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a Secretaria Municipal de Administração, JURANDIR SANTOS DE NOVAES – matrícula nº. 0153029-056, no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º – DESIGNAR, a Diretora Geral, CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MATINS – matrícula nº. 0201936-046, para responder pelos expedientes da Secretária Municipal de Administração, durante a ausência da Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 096/2024 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vice-Prefeito Municipal de Belém e a assessoria, para participar do evento Crianças e Adolescentes no Centro do Desenvolvimento Urbano, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 02 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 94, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Belém; e diante da necessidade de autorização contida no artigo 3º, VI, do Decreto nº 95.571/2020 – PMB

Considerando a participação do Vice-Prefeito Municipal de Belém – Edilson Moura da Silva, no evento Crianças e Adolescentes no Centro do Desenvolvimento Urbano, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 02 de abril de 2024;

Considerando a solicitação formulada por meio do Oficio nº. 045/2024 – GAB/VICE-PREFEITO e demais documentos no protocolo nº 2024/001914516;

R E S O L V E :
ART. 1º – CONCEDER, ao Vice-Prefeito Municipal de Belém, EDILSON MOURA DA SILVA – matrícula nº. 0515124-010, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear as despesas durante o período que estiver em trânsito pelo Rio de Janeiro/RJ.

ART. 2º – CONCEDER, a servidora – ANA CLAUDIA FLEXA DOS SANTOS – matrícula nº. 0514969-016, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear as despesas durante o período que estiver em trânsito pelo Rio de Janeiro/RJ, acompanhando o Vice-Prefeito Municipal de Belém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 093/2024 – GAB. PREFEITO – PMB, 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o gozo de férias da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando as férias regulamentares da Secretária Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

Considerando o teor do Ofício nº 354/2024 – GABS/SEMMA, colacionado aos autos do protocolo nº. 2024/001914630;

R E S O L V E :
Art. 1º – CONCEDER, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA – matricula nº. 0514535-024, no período de 01 a 30 de abril de 2024, com retorno no dia 01 de maio de 2024.

Art. 2º – DESIGNAR, o Diretor Geral, LEONARDO DE JESUS FARIAS DA SILVA – matricula nº. 0520047-010, para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante a ausência da Titular.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 25 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 066/2024 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Procurador Geral do Município de Belém à viajar para cidade de Ribeirão Preto/SP, para participar da Reunião Geral do Fórum Nacional dos Procuradores Gerais das Capitais, nos dias 18 e 19 de abril de 2024, bem como concede o pagamento de 02 (duas) diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e diante da necessidade de autorização contida no artigo 3º, VI, do Decreto nº 95.571/2020 – PMB;

Considerando a participação do Procurador Geral do Município de Belém na Reunião Geral do Fórum Nacional dos Procuradores Gerais das Capitais, nos dias 18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Ribeirão Preto/SP;

Considerando os termos do ofício nº. 075/2024 – GAB/PGM, nos autos do protocolo nº. 2024/001914573;

R E S O L V E :
ART. 1º – AUTORIZAR, o Procurador Geral do Município de Belém, MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA – matrícula nº 4002245-020, a viajar à cidade de Ribeirão Preto/SP, nos dias 18 e 19 de abril de 2024.

Parágrafo Único – DESIGNAR, o Procurador Geral Adjunto, ROSEMIRO SALGADO CANTO FILHO – matrícula nº. 1843095-030, para responder pelos expedientes da PGM, durante a ausência do Titular.

ART. 2º – CONCEDER, 02 (duas) diárias, ao Procurador Geral do Município, MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA – matrícula nº 4002245-020, para custear as despesas durante o período que estiver em Ribeirão Preto/SP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 091/2024 – GAB. PREFEITO – PMB, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a viajar para Brasília/DF, para participar do 2º Fórum Nacional dos Secretários Municipais de Esportes das Capitais, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 05 a 07 de abril de 2024, bem como concede o pagamento 04 (quatro) diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e diante da necessidade de autorização contida no artigo 3º, VI, do Decreto nº 95.571/2020 – PMB;

Considerando a participação da Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para participar do 2º Fórum Nacional dos Secretários Municipais de Esportes das Capitais, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, nos dias 05 a 07 de abril de 2024;

Considerando os termos do ofício nº. 128/2024 – GABS/SEJEL, no protocolo nº. 2024/001914442;

R E S O L V E :
ART. 1º – AUTORIZAR, a Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE – matrícula nº 0312606-036, a viajar à cidade de São Paulo/SP, nos dias 04 a 07 de abril de 2024, para participar do 2º Fórum Nacional dos Secretários Municipais de Esportes das Capitais.

PARÁGRAFO ÚNICO – DESIGNAR, o Diretor Geral, THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA – matricula nº. 0311596-037, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, durante a ausência da Titular.

ART. 2º – CONCEDER, o pagamento de 04 (quatro) diárias, a CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE – matrícula nº 0312606-036, para custear as despesas durante o período que estiver em trânsito por São Paulo/SP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, 22 DE MARÇO DE 2024.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.425/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora ANA CLAUDIA FERREIRA BAHIA da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.430/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora ANA CRISTINA DA SILVA QUADROS da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.432/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora BEATRIZ CARDOSO DA SILVA da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.426/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora CARLA CRISTINA SERRA LOBATO da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.437/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

R E S O L V E :
Atribuir, nos termos da Lei n°. 7.507, de 14.01.91, a Função Gratificada – DAI – 101.2 – Secretário da "E.M.E.F. Maria Lúcia Oliveira Monteiro", ao servidor EDUARDO DA SILVEIRA SALES (Mat. 0394955-013), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.439/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor EDUARDO DA SILVEIRA SALES da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.428/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor ELTON EBERTON SANTOS DA SILVA da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.422/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora ERICKA CRISTINA BRAGA DE SOUZA da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.434/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor JUCELIO SOARES DE CARVALHO da Unidade Coordenadora do Programa, a contar de 15 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.435/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora JULIANA FERREIRA TOURINHO do Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.433/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora MARGARIDA DOS ANJOS CASTRO da Secretaria Municipal de Economia, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.423/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.421/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor ODIR PINHEIRO DO NASCIMENTO da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.429/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora REGIANY NASCIMENTO DA SILVA da Secretaria Municipal de Economia, a contar de 08 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.437/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

R E S O L V E :
Dispensar dos efeitos da Portaria que submeteu a Função Gratificada - DAI – 101.2 – Secretário da "E.M.E.F. Maria Lúcia Oliveira Monteiro", da servidora RITA DE KASSIA DUARTE RODRIGUES (Mat. 0390640-018), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.438/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

R E S O L V E :
Dispensar a servidora RITA DE KASSIA DUARTE RODRIGUES (Mat. 0390640-018) dos efeitos da Portaria que o submeteu ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.424/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor RONNIE SILVA MONTEIRO da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.431/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora SHEILA CRISTINA AMADOR DA SILVA da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.427/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

R E S O L V E :
Submeter ao regime de Tempo Integral no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, o servidor THIAGO SOUZA AMARAL da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2021 – UCP/PROMABEN

DEVEDOR:	UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN.
CREDORA:	SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.635.422/0001-37, com sede na Rua Gomes de Carvalho, n° 1510, Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato representada por seu diretor Sr. Marc Oliver Maurice Maillfaud, residente e domiciliado na mesma cidade.
FUNDAMENTO Legal:	Art. 59, Parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO:	A UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN reconhece o dever de pagar a CREDORA O MONTANTE DE R$ 588.002,64 (quinhentos e oitenta e oito mil, e dois reais e sessenta e quatro centavos) das medições de despesas do exercício anterior (DEA), somado com os reembolsáveis DEA, mais os remunerados DEA, também os reembolsáveis do CONTRATO n° 004/2021, tudo consoante especificado na Nota Técnica n° 070/2023 – SCE/UCP/PROMABEN da fiscalização do contrato, assentada às fls. 8130 a 8132 do Proc. GDOC 46/2019.
DATA:	15 de abril de 2024.
ASSINATURAS:	Unidade Coordenadora do Programa- UCP/PROMABEN Jammerson Paulo de Castro Leão (Contratante) SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Contratada) Sr. Marc Oliver Maurice Maillfaud (Representante Legal)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2023 – UCP/PROMABEN

Contratante:	UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN.
Contratada:	NORTE VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.881.656/0001-72, com sede estabelecida na Travessa 14 de março, nº 700, Belém/PA, CEP 66055-490, representada pelo Sr. Otávio Guilherme Teixeira do Nascimento.
Fundamento Legal:	O presente termo aditivo tem escora jurídica no Art. 57, inc. II e da Lei nº 8.666/93, e alterações vigentes, que dão amparo ao presente termo, independentemente de transcrição.
Objeto:	O presente termo visa o aditivo para realização de reparos e reforma de bens imóveis/infraestrutura de área, com reflexos financeiros ao Contrato n° 018/2023. Resultando em uma majoração ao valor contratual, com acréscimo de R$ 126.692,26 (cento e vinte seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte seis centavos). O valor contratual de R$ 1.150.028,89 (um milhão, cento e cinquenta mil, vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), passando para um total de R$ 1.276.721,15 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quinze centavos), consoante Nota Técnica n° 06/ENCIBRA/2024, planilhas às fls. 30/37, e Nota Técnica nº 44/2024-SCE/UPC/PROMABEN, planilhas às fls. 38/48, proc. GDOC n° 165/2024.
Demais Cláusulas:	Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e Condições Contratuais não revogadas por este Termo.
Data:	15 de abril de 2024.

Assinaturas: Unidade Coordenadora do Programa- UCP/PROMABEN
Jammerson Paulo de Castro Leão (Contratante)
NORTE VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Contratada)
Sr. Otávio Guilherme Teixeira do Nascimento (Representante Legal)

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 051/2024 – UCP/PROMABEN

Expropriante: Unidade Coordenadora do Programa - UCP.
Expropriado(s): Angela Maria Pereira Rafael, inscrita no CPF sob o n° 101.719.832-20.
Fundamento Legal: O presente contrato tem fundamentação jurídica no que prevê o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, combinado com o Art. 1.219 e 1.275, V do Código Civil Brasileiro; Art. 1º, 2º e 5º, alínea 'i' do Decreto-Lei Nº 3.365, de 1941; Plano Especifico de Reassentamento – PER, publicado em Diário Oficial do Município de Belém – DOM Nº 14.559, de 15 de setembro de 2022, o imóvel expropriando foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, através do Decreto Municipal Nº 105.255/2022 – PMB, de 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belém – DOM, em 05 de outubro de 2022 e fica concedida remissão total dos créditos tributários pertinentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como em face às taxas agregadas ao carnê do mencionado tributo, lançados até o exercício fiscal de 2023, deste imóvel, através do Decreto Municipal Nº 109.033/2023 – PMB, de 27 de dezembro de 2023, republicado no Diário Oficial do Município de Belém – DOM N.º 14.880, em 30 de janeiro de 2023.
Objeto: A desapropriação de um imóvel pertencente ao Sr. Angela Maria Pereira Rafael localizado nesta cidade, na Avenida Generalíssimo Deodoro, N.º 16 Bairro Cremação, CEP: 66.045-190, adquirido há 30 (Trinta) anos, como faz prova a" Declaração de Posse".
Data: 10 de abril de 2024.
Assinaturas: Jammerson Paulo de Castro Leão - UCP (Expropriante); Angela Maria Pereira Rafael (Expropriada).

ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

"A Unidade Coordenação do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova - UCP/PROMABEN, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ATUALIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, sob Nº 00174/2020, com validade até 03/11/2024, para o empreendimento: UCP/PROMABEN Sub Bacia II, tendo como atividade o projeto de macrodrenagem da Bacia da estrada Nova e Construção de sistema de comportas – sub Bacia II (trechos 1,2, 3, 4 , 5 e 6) e Miolo do Jurunas composto pelo Sistema de Esgotamento Sanitário, Microdrenagem e Melhorias Sistema de Abastecimento de Água e Sistema Viário. Construção Habitacional e Comercial e Bacia de detenção, com validade 03/11/2024, com a inclusão dos trechos 5 (Av. Bernardo Sayão, entre a rua Fernando Guilhon e Tv. Quintino Bocaiúva) e trecho 6 (Av. Bernardo Sayão, entre Tv. Quintino Bocaiúva e Av. Alcindo Cacela)"

ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

"A Unidade Coordenação do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova - UCP/PROMABEN, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ATUALIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, sob Nº 00174/2020, com validade até 03/11/2024, para o empreendimento: UCP/PROMABEN Sub Bacia II, tendo como atividade o projeto de macrodrenagem da Bacia da estrada Nova e Construção de sistema de comportas – sub Bacia II (trechos 1,2, 3, 4 , 5 e 6) e Miolo do Jurunas composto pelo Sistema de Esgotamento Sanitário, Microdrenagem e Melhorias Sistema de Abastecimento de Água e Sistema Viário. Construção Habitacional e Comercial e Bacia de detenção, com validade 03/11/2024, com a inclusão dos trechos 5 (Av. Bernardo Sayão, entre a rua Fernando Guilhon e Tv. Quintino Bocaiúva) e trecho 6 (Av. Bernardo Sayão, entre Tv. Quintino Bocaiúva e Av. Alcindo Cacela)"

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

"A Unidade Coordenação do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova - UCP/PROMABEN, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, sob Nº 00038/2022, com validade até 11/05/2025, referente à obra de construção da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada na Av. Bernardo Sayão, 3224, bairro Condor, na Bacia Hidrográfica da Estrada Nova, Belém-PA."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 110.218/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar FABIO ARAUJO DE MELLO E SILVA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.230/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar JOHNNY SALES DE SOUZA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.231/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar JOSÉ ANTÔNIO DAMASCENO DA SILVA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.5 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.236/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar NAIARA BATISTA FONSECA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.218/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar a pedido RAIANA SIQUEIRA MENDES do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de janeiro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.242/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS do cargo comissionado de DAS – 201.6 – Administrador de Mercado da Secretaria Municipal de Economia, a contar de 01 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.226/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar RENATO DIAS DA CUNHA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 110.224/2024 – PMB, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

D E C R E T A :
Exonerar YULLE PIRES CORREA do cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.352/2024 – SEMAD, 08 DE ABRIL DE 2024.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.040/2023 – SEMAD, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E :
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 3.040/2023, publicada no Diário Oficial do Município Nº 14.842, no dia 30 de Novembro de 2023, que atuam como Gestor do Processo nº 5026/2023 celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e SANDRO DE OLIVEIRA:

Onde se lê:
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
- JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO –Titular – Matricula 0516112-023

Leia-se:
- MARCIO ALESSANDRO FARIAS GOMES – Titular – Matricula 0520829-042

Art.2°– Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 3.040/2023.

Art.3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Registre-se e Publique-se.
Belém, 08 de Abril de 2024.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.481/2024 – SEMAD/PMB, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a competência que lhe é outorgada, como gestora do quadro administrativo do Município de Belém, e o disposto no Decreto Municipal nº 86.684/2016-PMB, de 17 de outubro de 2016, publicado no DOM nº 13.162, de 09 de novembro de 2016;

Considerando o disposto no art. 14, e o § 1º, do art. 17 da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990;

Considerando a realização do Concurso Público nº 002/2020 – PMB/SEMEC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 14.461, de 13 de abril de 2022;

Considerando o Edital de Convocação nº 010/2024 – PMB/SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município nº 14.915, de 22 de março de 2024;

Considerando o Decreto nº 110.031/2024 - PMB, de 22 de março de 2024, que nomeou o candidato Adrielso Calandrini Silva, aprovado em 177º lugar para exercer o cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04 – Pedagogia - Educação Infantil;

Considerando o Parecer Jurídico nº 718/2024-NSEAJ/SEMAD, nos autos do Processo GDOC nº 1425/2024-SEMAD, no qual o candidato requereu a prorrogação do prazo para posse por 120 (cento e vinte) dias.

R E S O L V E :
Art. 1º. Prorrogar o prazo para posse do candidato ADRIELSO CALANDRINI SILVA, nos termos do §1º, do art. 17, da Lei nº 7.502/90, pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando em 11/04/2024 e encerrando-se no dia 09/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIAPL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 121/2024-SEFIN

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art.67, caput, da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E :
Art. 1º. Designar o servidor PAULO CÉSAR ALVES ORDONES JÚNIOR, matrícula nº 1895206-020 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como Fiscal dos Contratos nº 021 e 022/2024- SEFIN, referente à contratação das empresas: P.R.S. DE CASTRO LTDA, CNPJ nº 36.620.827/0001-45 e MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 40.437.772/0001-00 para Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis café, açucar e adoçante.

Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designada, como sua substituta, a servidora BIANCA KAREN ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 0574791-019;

Art.4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém, 08 de abril de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 132/2024-SEFIN

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art.67, caput, da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E :
Art. 1º. Designar o servidor PAULO CÉSAR ALVES ORDONES JÚNIOR, matrícula nº 1895206-020 para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como Fiscal do Contrato nº 023/2024- SEFIN, referente à contratação da empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 63.310.411/0001-01 para Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis café, açucar e adoçante.

Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:
a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designada, como sua substituta, a servidora BIANCA KAREN ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 0574791-019;

Art.4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.
Belém, 11 de abril de 2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO a contratação da empresa P.R.S.DE CASTRO LTDA, CNPJ nº 36.620.827/0001-45, com endereço à Rua Dois, nº 52, Bairro Santo Antônio, Capitão Poço/PA, CEP: 68.650-000, cujo objeto é a Aquisição de Gênero Alimentício não perecível: café, açucar e adoçante, visando o abastecimento das Unidades Administrativas desta SEFIN, pelo período de 12 (doze) meses. O valor do contrato é de R$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme o estabelecido no artigo 5º do Decreto Municipal nº 75.004/2013 e Art. 2º, inciso IV do Decreto nº 7.892/2013, art.15 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 194/2024 NSAJ/SEFIN.
Belém, 08/04/2024.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO a contratação da empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 40.437.772/0001-00, com endereço à Passagem Jardim das Poncianas, nº378, Bairro Sacramenta, Belém/PA, CEP: 66.120-030, cujo objeto é a Aquisição de Gênero Alimentício não perecível: café, açucar e adoçante, visando o abastecimento das Unidades Administrativas desta SEFIN, pelo período de 12 (doze) meses. O valor do contrato é de R$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais), conforme o estabelecido no artigo 5º do Decreto Municipal nº 75.004/2013 e Art. 2º, inciso IV do Decreto nº 7.892/2013, art.15 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 194/2024 NSAJ/SEFIN.
Belém, 08/04/2024.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO a contratação da empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., CNPJ nº 63.310.411/0001-01, com endereço à Rua Santa Clara, nº100, Bairro Santa Clara, Eusébio/CE, CEP: 61.768-300, cujo objeto é a Aquisição de Gênero Alimentício não perecível: café, açucar e adoçante visando o abastecimento das Unidades Administrativas desta SEFIN, pelo período de 12 (doze) meses. O valor do contrato é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme o estabelecido no artigo 5º do Decreto Municipal nº 75.004/2013 e Art. 2º, inciso IV do Decreto nº 7.892/2013, art.15 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 194/2024 NSAJ/SEFIN.
Belém, 11/04/2024.

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN e P.R.S.DE CASTRO LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CAFÉ AÇÚCAR E ADOÇANTE em atendimento à demanda desta Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023-SEGEP, Ata de Registro de Preços nº 68/2023-SEGEP.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 2.05.21.04.122.0007.2312;
Elementos de Despesa: 3390300000;
Fonte de Recurso: 1500000000;
DO PREÇO: O valor do contrato é de R$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.
DO FORO: Belém/PA
ASSINATURA: 08/04/2024
ASSINATURAS: KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e PAULO ROBERTO SILVA DE CASTRO – P.R.S DE CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN e MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS DESCARTÁVEIS
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CAFÉ AÇÚCAR E ADOÇANTE objetivando abastecer os órgãos e entidades pertencentes à Prefeitura Municipal de Belém,, por meio do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023-SEGEP, Ata de Registro de Preços nº 70/2023-SEGEP.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 2.05.21.04.122.0007.2312;
Elementos de Despesa: 3390300000;
Fonte de Recurso: 1500000000;
DO PREÇO: O valor do contrato é de R$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.
DO FORO: Belém/PA
ASSINATURA: 08/04/2024
ASSINATURAS: KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e GLEBESON DANTAS MATIAS Mundial Comércio de Alimentos Descartável LTDA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN e TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CAFÉ AÇÚCAR E ADOÇANTE em atendimento à demanda desta Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023-SEGEP, Ata de Registro de Preços nº 71/2023-SEGEP.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 2.05.21.04.122.0007.2312;
Elementos de Despesa: 3390300000;
Fonte de Recurso: 1500000000;
DO PREÇO:
O valor do contrato é de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, submetidas ao que determina o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.
DO FORO: Belém/PA
ASSINATURA: 11/04/2024
ASSINATURAS: KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBURQUERQUE e DANÍSIO COSTA LIMA BARBOSA – TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA N.º 684/2024 – GABS/SEMEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pelo Decreto Nº 106.414/2023 – PMB, de 01 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990, e pelo Decreto Nº 29.107/96-PMB, de 20 de agosto de 1996 e,

Considerando a necessidade de alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa,

R E S O L V E :
Art. º 1 - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art. º 2 - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. º 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 15 de abril de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos
Secretária Municipal de Educação

ANEXO À PORTARIA Nº 684/2024, 15 DE ABRIL DE 2024.

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO
2.08.21.12.361.0001 2196 - ACESSO E PERMANÊNCIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL	3390320000 3390930000 3390920000 3390360000	5.000,00 92.275,00 	 5.000,00 92.275,00
		97.275,00	**97.275,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 369/2024 – GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
DESIGNAR, o servidor ARTHUR CARNEIRO BERNARDES, matrícula nº 0328022-020, para responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Planejamento, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15.04 a 14.05.2025, em substituição a Titular MARIA JOSE DINIZ DINIZ, matrícula: 0072087-013, que no período estará em gozo de férias, conforme GDOC nº 13590/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 08 de abril de 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

PORTARIA Nº 371/2024 – GABS/SESMA/PMB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :
Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 1371/2023-GABS/SESMA, que designou a servidora IOLANE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do SAMU 192, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05.04.2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Belém, 10 de abril de 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde/SESMA

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

FÉRIAS

PORTARIA Nº 012/2024-GABS/SEGEP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCEDER a servidora JHESSICA BRITO BRAGA MAGALHÃES (mat. 0560529-015), DAS 202.9 – Assessor Superior desta SEGEP, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, devendo retornar ao trabalho no dia 01/04/2024.

PORTARIA Nº 013/2024-GABS/SEGEP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCEDER ao servidor MANOEL SOUZA LOPES (mat. 1992708-018), AUX.13 – Motorista desta SEGEP, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 28/02/2022 a 27/02/2023, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, devendo retornar ao trabalho no dia 01/04/2024.

PORTARIA Nº 014/2024-GABS/SEGEP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCEDER a servidora MÁRCIA ANDREA MACEDO (mat. 2041596-028), DAS 201.7 – Chefe da Divisão de Recursos Humanos desta SEGEP, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, devendo retornar ao trabalho no dia 03/04/2024.

PORTARIA Nº 015/2024-GABS/SEGEP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCEDER a servidora SILVANA SOARES DE CASTRO (mat. 0574171-010), DAS 202.6 – Assessor Superior desta SEGEP, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 01/02/2023 a 31/01/2024, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, devendo retornar ao trabalho no dia 03/04/2024.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 034/2024-GABS/SEGEP, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024. ESTABELECER, o período de 30 (Trinta) dias para o gozo de licença prêmio, referente ao triênio 06/02/2017 a 05/02/2020, concedidos pela Portaria nº 2.172/2020-GABS/SEMAD de 26/08/2020, a servidora MARIA VALDÍZIA MONTEIRO MORAES (mat. 1991213-023), AUX. 01 Agente de Serviços Gerais, desta SEGEP, a contar de 04/03/2024 a 02/04/2024.

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 054/2024-GABS/SEGEP, DE 03 DE ABRIL DE 2024. CONCEDER, nos termos do Art. 123, II, alínea b, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 08 (oito) dias de Licença ao servidor ANA CRISTINA COSTA ALVES (mat. 0138495-025) – DAS 202.7 – Assessor Superior, desta SEGEP, no período de 18/03 a 25/03/2024, em virtude do falecimento de seu genitor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PORTARIA N.º 263/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 188/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.02.23161 P e Proc. de Origem nº 12048/2020 – SEMEC;

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora ROSANGELA REMÉDIOS DOS SANTOS no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SEMEC, CPF nº 098.252.072-72, matrícula nº 1886797-010; acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, "b" e art. 13 da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais pagos mensalmente no valor de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) assim discriminados:

Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO	R$- 1.360,10
VALOR MÉDIO APURADO (353.860,23 / 241) =	R$- 1.468,30
(1.468,30 / 10950) * 9375 à	R$- 1.257,11
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$- 154,89
PROVENTOS PROPORCIONAIS	**R$- 1.412,00**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA N.º 264/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 183/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23424P; Proc. de Origem nº 17279/2021–SESMA

R E S O L V E :
APOSENTAR o servidor DANIEL DE AMARAL SIQUEIRA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SESMA, CPF nº 108.537.822-53, matrícula 1955586-010; acordo com o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, VII da Lei Municipal nº 7.502/90 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R$ 2.176,16 (dois mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.007,48
PRODUTIVIDADE (100%)	R$- 604,49
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (35%)	R$- 564,19
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 2.173,16**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA N.º 265/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 0250/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23476P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora MÁRCIA MARIA GONÇALVES NOBRE no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC – MAG. 04 – REF. 11, matrícula nº. 1838890-014, CPF 306.091.002-20; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, "a", § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 11.939,21 (onze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R$- 2.030,48
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R$- 3.480,82
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R$- 870,21
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R$- 696,16
TRIÊNIO (40%)	R$- 3.411,20
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 11.939,21**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA N.º 266/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 0256/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23247P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora MARILIA BARBOSA SANTOS no cargo de MÉDICO/IASB – Nível "DDK", matrícula n.º 0102601-011, CPF n.º 175.467.292-20; acordo com o que dispõem o artigo 3°, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 7.314,04 (sete mil, trezentos e quatorze reais e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 2.142,43
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R$- 2.142,43
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%)	R$- 428,48
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO DAI 101.3 (40%)	R$- 162,69
TRIÊNIO (50%)	R$- 2.438,01
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 7.314,04**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA N.º 267/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 207/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.02448 P – Sisprev - Proc. de Origem nº 17657/2018 – SEMEC.

R E S O L V E :
APOSENTAR o servidor FRANCISCO DA COSTA BARROS no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SEMEC, CPF nº 109.535.582-15, matrícula 0050610-015; acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, X e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R$ 1.511,22 (um mil, quinhentos e onze reais e vinte e dois centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R$- 1.007,48
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (50%)	R$- 503,74
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 1.511,22**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 270/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 201/2024 – PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.02221 P; 9645/2021-SESMA.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora MARLUCI GALHARDO DE PAULA no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/SESMA, CPF nº 150.796.002-68, matrícula nº 1833693-016, de acordo com o que dispõe o art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 2.504,79 (dois mil, quinhentos e quatro reais e setenta e nove centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESPÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 271/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0162/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23187P.

R E S O L V E :
APOSENTAR o servidor RAIMUNDO NAZARENO DOS ANJOS BAIA no cargo de Agente de Serviços Urbanos/SEURB, AUX.02 – REF. 02, matrícula nº 0083755-012, CPF 159.359.222-15, de acordo com o que dispõe o artigo 3°, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 2.095,55 (dois mil, noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.007,48
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)	R$- 302,24
TRIÊNIO (60%)	R$- 785,83
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 2.095,55**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 272/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

Considerando que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0186/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22500P.

R E S O L V E :
APOSENTAR o servidor ÁLVARO FERRAZ LOBO no cargo efetivo de MÉDICO/SESMA - NS.24 – REF.22, matrícula n.º 0070220-018, CPF nº 064.632.312-15, de acordo com o que dispõe o artigo 3°, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 3.546,34 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.007,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R$- 1.007,48
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%)	R$- 201.50
TRIÊNIO (60%)	R$- 1.329,88
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 3.546,34**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 273/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0081/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22528P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora ROSA HELENA ESTEVES DIAS no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC – MAG. 04 – REF.11, matrícula nº. 0162353-014, CPF nº 137.902.262-20; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, "a", § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 11.566,46 (onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (150%)	R$- 2.175,51
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R$- 3.625,85
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R$- 725,17
TRIÊNIO (45%)	R$- 3.589,59
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 11.566,46**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 274/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0145/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23425P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora ROSEMARY SANTANA CARVALHO no cargo de Professor Licenciado Pleno/SEMEC – MAG. 04 – REF.11, matrícula nº 0180335-014, CPF nº 357.287.362-20, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, "a", § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 6.467,06 (seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (30%)	R$- 435,10
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R$- 1.885,44
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R$- 471,36
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R$- 377,09
TRIÊNIO (40%)	R$- 1.847,73
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 6.467,06**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 275/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0252/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23360P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora LORENA BISCHOFF TRESCASTRO no cargo de Professor Licenciado Pleno/SEMEC – MAG. 04 – REF. 11, matrícula nº 1900307-011,CPF nº 417.020.260-00, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, "a", § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 13.653,67 (treze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R$- 2.030,98
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R$- 3.480,82
GRAT. DE INCENTIVO (35%)	R$- 1.218,29
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R$- 696,16
GRAT. DE MAGISTÉRIO (10%)	R$- 348,08
ADIC CARGO COMISSAO - DAS-8 (100%)	R$- 528,45
TRIÊNIO (40%)	R$- 3.901,05
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 13.653,67**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 276/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 0082/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23343P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora JEANNY SILVA SIQUEIRA no cargo de Professor Licenciado Pleno/SEMEC – MAG. 04 – REF.11, matrícula nº. 0139734-015, CPF nº 574.375.992-87; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, "a", § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 12.182,86 (doze mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R$- 2.030,48
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R$- 3.480,82
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R$- 696,16
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R$- 696,16
GRAT. DE MAGISTÉRIO (10%)	R$- 348,08
TRIÊNIO (40%)	R$- 3.480,82
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 12.182,86**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 277/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 0166/2024–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23152P.

R E S O L V E :
APOSENTAR o servidor WALDIR FERREIRA BRANCO no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SEMEC AUX. 01 – REF. 01, matrícula n.º 1892746-015, CPF n.º 146.814.712-97; acordo com o que dispõem o artigo 3°, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.007,48
TRIÊNIO (35%)	R$- 402,99
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 1.412,00**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 278/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 223/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2019.04.01994 P – SISPREV (Proc. de Origem nº 8522/2017 – SESMA).

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora SANDRA ZULMIRA LIMA MARQUES DE SOUZA no cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/SESMA, CPF nº 099.193.172-68, matrícula 0069736-014; acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R$ 1.934,37 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R$- 1007,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R$- 201,50
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R$- 725,39
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 1.934,37**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 279/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 0244/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23373P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora LUCY CLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC – MAG. 04 – REF. 11, matrícula nº. 0180890-018, CPF nº. 428.713.872-49; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, "a", § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 10.446,79 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (110%)	R$- 1.595,37
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R$- 3.045,71
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R$- 761,43
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R$- 609,14
TRIÊNIO (40%)	R$- 2.984,80
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 10.446,79**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA N.º 280/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 0242/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2023.04.23373P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora JANICES SOUZA DA SILVA no cargo de Professor Pedagógico – MAG. 01 – REF.01, matrícula nº. 1839160-010, CPF nº. 393.318.902-06; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, "a", § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 10.720,90 (dez mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R$- 2.030,48
AD. DE ESCOLARIDADE (60%)	R$- 2.088,49
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R$- 1.392,32
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R$- 696,16
TRIÊNIO (40%)	R$- 3.063,11
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 10.720,90**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 281/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 0246/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.02486P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora ANA PAULA DO MONTE GÓES VILHENA no cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO/SEMEC – MAG. 01 – REF.01, matrícula nº. 1858831-013, CPF nº. 264.938.962-15; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, "a", § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 11.939,21 (onze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R$- 2.030,48
AD. DE ESCOLARIDADE (60%)	R$- 2.088,49
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R$- 870,21
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R$- 1.392,33
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R$- 696,16
TRIÊNIO (40%)	R$- 3.411,20
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 11.939,21**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 282/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; DE 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 0239/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24123P.

R E S O L V E :
APOSENTAR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE NAZARÉ no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/ - MAG. 04 – REF. 11, matrícula nº. 0180378-015, CPF nº. 269.754.082-20; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, "a", § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R$ 11.939,21 (onze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R$- 2.030,48
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R$- 3.480,82
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R$- 870,21
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R$- 696,16
TRIÊNIO (40%)	R$- 3.411,20
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 11.939,21**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 05 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 285/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto n.º 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 222/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23451P SISPREV - Proc. de Origem nº 18090/2020 – SESMA.

R E S O L V E :
APOSENTAR o servidor OTAVIO SOUZA DE JESUS no cargo de Técnico em Radiologia, CPF nº 118.199.362-87, matrícula 0070238-014, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de R$ 3.546,33 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R$- 1.007,48
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R$- 604,49
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R$- 201,50
GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (40%)	R$- 402,99
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R$- 1.329,87
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 3.546,33**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

PORTARIA Nº 326/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº.98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

Considerando que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 266/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 17673/2018– SEMEC/PMB e 2021.04.21341 P.

R E S O L V E :
I – REVOGAR a Portaria nº 086/2024 – GP/IPMB de 31/01/2024, publicada no DOM nº 14.890/2024 de 16.02.2024.
II - APOSENTAR a servidora ELIETE DE JESUS DIAS no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SEMEC – AUX.01, Ref. 01, CPF nº 152.440.752-68, matrícula 1862987-022; de acordo com o que dispõe o artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, VII da Lei Municipal nº 7.502/90 e art. 94 da Lei nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R$- 1.007,48
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (35%)	R$- 352,62
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL - LEI	R$ 51,90
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$- 1.412,00**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 15 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

PORTARIA Nº 0186/2024 - CGP/IASB - 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando os termos do despacho, constante nos autos do Processo GDOC/IASB nº 00002261/2024 - 11/03/2024.

R E S O L V E :
Art. 1º DISPENSAR, a contar de 01 de abril de 2024, a servidora MARGARIDA MARIA DE AZEVEDO MELO (matrícula nº 1903454- 023) dos efeitos da Portaria GP N° 0029/2018 - IASB, de 16 de janeiro de 2018 (publicada no DOM nº. 13.453), que a designou para responder pelo expediente da Seção de Psicologia, Função Gratificada- DAI.101.3.

Art. 2º- NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2024, a servidora MARGARIDA MARIA DE AZEVEDO MELO (matrícula nº 1903454- 023) para exercer o cargo em comissão de Coordenadora - DAS 201.7 - da Coordenadoria de Atenção a Saúde - CAS/DEAS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0187/2024 - CGP/IASB - 01 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023; e

Considerando os termos do memorando nº 023/2024-CAS/DEAS/IASB, 01/04/2024, constante nos autos do Processo - GDOC/IASB Nº 2920/2024.

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01 de abril de 2024, a servidora CRISTIANNE PINHEIRO SILVA (matricula nº 0464678- 013) para responder pelo expediente da Seção de Psicologia-SPSIC/CAS/DEAS, Função Gratificada- DAI.101.3.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente IASB

PORTARIA Nº 0207/2024-GP/IASB, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023;

Considerando que o (a) servidor (a) DAVI ARAGÃO DA GAMA, solicitou Progressão Funcional por Merecimento referente ao triênio 01/02/2021 a 31/01/2024, através do Processo GDOC nº 2159/2024, de 07/03/2024;

Considerando os termos da Portaria Nº 0377/2018-GP/IASB, que regulamentou a Progressão Funcional por Merecimento no âmbito do IASB; e,

Considerando, finalmente, as informações e parecer jurídico nº 0720/2024 anexo aos autos as fls. 26 e 27 do Processo acima citado, analisado pela Comissão Especial de Desenvolvimento para Progressão Funcional e pela Chefia Imediata do servidor (a);

R E S O L V E :
Art. 1º – Promover por merecimento o (a) servidor (a) DAVI ARAGÃO DA GAMA, matrícula nº 0345237-021, ao Nível DBB do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Seção de Marcação de Consultas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos retroativos a MARÇO DE 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente do IASB

PORTARIA Nº 0208/2024-GP/IASB, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023;

Considerando que o (a) servidor (a) WEBER CRISTIANO DA SILVA VALCACIO, solicitou Progressão Funcional por Merecimento referente ao triênio 16/09/2019 a 15/09/2022, através do Processo GDOC nº 2390/2024, de 12/03/2024;

Considerando os termos da Portaria Nº 0377/2018-GP/IASB, que regulamentou a Progressão Funcional por Merecimento no âmbito do IASB; e,

Considerando, finalmente, as informações e parecer jurídico nº 0718/2024 anexo aos autos as fls. 19 e 20 do Processo acima citado, analisado pela Comissão Especial de Desenvolvimento para Progressão Funcional e pela Chefia Imediata do servidor (a);

R E S O L V E :
Art. 1º – Promover por merecimento o (a) servidor (a) WEBER CRISTIANO DA SILVA VALCACIO, matrícula nº 2000334-037, ao Nível DBD do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Seção de Financiamentos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos retroativos a MARÇO DE 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente do IASB

PORTARIA Nº 0209/2024-GP/IASB, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o DECRETO Nº. 107.346/2023 – PMB, de 01 de junho de 2023, publicado no DOM nº. 14.729, de 01/06/2023;

Considerando que o (a) servidor (a) YDELYSE BETHANIA IUNES VALE, solicitou Progressão Funcional por Merecimento referente ao triênio 09/07/2020 a 08/07/2023, através do Processo GDOC nº 2221/2024, de 08/03/2024;

Considerando os termos da Portaria Nº 0377/2018-GP/IASB, que regulamentou a Progressão Funcional por Merecimento no âmbito do IASB; e,

Considerando, finalmente, as informações e parecer jurídico nº 0737/2024 anexo aos autos as fls. 22 e 23 do Processo acima citado, analisado pela Comissão Especial de Desenvolvimento para Progressão Funcional e pela Chefia Imediata do servidor (a);

R E S O L V E :
Art. 1º – Promover por merecimento o (a) servidor (a) YDELYSE BETHANIA IUNES VALE, matrícula nº 1903373-023, ao Nível DDH do Cargo de ODONTOLOGO, lotada (a) na Coordenadoria de Gestão Administrativa do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos retroativos a MARÇO DE 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente do IASB

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO GDOC Nº 873/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2023 – IASB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Acolho o julgamento da assessoria jurídica em relação ao Pregão Eletrônico SRP nº 084/2023, processo Gdoc Nº 873/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, dispondo o Edital e seus anexos de todas as especificações técnicas, visando atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém – IASB, em favor da empresa:

FORNECEDOR: LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.232.642/0001-89				
ITEM 02				
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
02	POSTO	02	AGENTE DE PORTARIA	R$ 88.863,60
VALOR TOTAL				R$ 88.863,60

FORNECEDOR: E B CARDOSO LTDA - CNPJ Nº 37.556.213/0001-04				
ITEM 01				
ITEM	UND	QTDE/MÊS	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	SERV	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREST5AÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ENCARREGADO)	R$ 1.237.963,92
VALOR TOTAL				R$ 1.237.963,92

Homologo, como efeito, o resultado da presente licitação para os devidos fins, conforme preceitua o art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 9º, IX, do Decreto Federal nº 3.555/2000.
Belém, 10 de abril de 2024.

Bruno Trindade Batista
Presidente do IASB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

RESOLUÇÃO CMAS N° 10/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal n° 9.491 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Belém;

Considerando a 16ª Reunião ordinária do CMAS ocorrida em 27 de março de 2024, às 14h na sede do CMAS e obedecendo às suas deliberações, o CMAS resolve alterar os seguintes artigos da Resolução CMAS nº 004/2021 de 25 de fevereiro de 2021:

Sobre a idade mínima das famílias beneficiárias do benefício eventual por nascimento:

Onde se lê:
Art. 12º. O benefício por natalidade pode ser pago diretamente a mãe ou pai ou na ausência desses, à pessoa maior de 18 anos, autorizada mediante procuração.

Leia-se:
Art. 12º. O benefício por natalidade pode ser pago diretamente à mãe, maior de 16 anos, ou à pessoa maior de 18 anos, mediante procuração. Parágrafo único. Pode ser pago à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido.

Sobre benefício eventual por situação de calamidade pública:

Onde se lê:
Art. 20° O Benefício Eventual por situações de desastre e calamidade pública será concedido às famílias atingidas por desastres (incêndios, desabamentos, risco de desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outros sinistros), com perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados, ou ainda, aqueles remoídos de áreas consideradas de risco por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.

Leia-se:
Art. 20° O Benefício Eventual por situações de desastre e calamidade pública será concedido às famílias atingidas por desastres (incêndios, desabamentos, risco iminente de desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outros intempéries da natureza ou sinistros), com perdas parciais ou totais de moradia, que resultem na interdição do imóvel ou na recomendação por parte da Comissão Municipal de Defesa Civil ou do Corpo de Bombeiros para a evacuação imediata, em razão dos riscos analisados com respectivos níveis que possam resultar no desabrigamento ou desalojamento, ou ainda, aqueles removidos de áreas consideradas de risco por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.

Onde se lê:
Art. 21 O Benefício Eventual por situações de desastre e calamidade pública, nas situações que geram desabrigamento será concedido em pecúnia, através da concessão do pagamento de aluguel social, por seis (6) meses, no valor de R$500,00 (quinhentos reais) / mês, corrigido anualmente pelo índice adotado pelo município, podendo ser prorrogado conforme avaliação técnica.

Leia-se:
Art. 21 O Benefício Eventual por situações de desastre e calamidade pública, será concedido nas situações que geram desabrigamento ou desalojamento, ou demandam a interdição ou recomendação de evacuação do imóvel por risco iminente de desabamento ou por determinação do Poder Judiciário, através da concessão em pecúnia do pagamento de aluguel social, por seis (6) meses, no valor de R$500,00 (quinhentos reais) / mês, corrigido anualmente pelo índice adotado pelo município, podendo ser prorrogado conforme critérios estabelecidos no Art. 24.

Onde se lê:
Art. 22° Para fazer jus ao benefício por situações de desastre e calamidade pública, a família deverá apresentar:
I – renda mensal familiar de até ½ salário mínimo ou conforme avaliação técnica do Serviço de Calamidade Pública e Emergencial - SICAPE;
II – residir no Município de Belém;
III – Laudo técnico de vistoria emitido pela Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros;
IV – Avaliação social realizada pela equipe técnica do Serviço de Calamidade Pública e Emergência – SICAPE da Fundação Papa João XXIII;
V – Vetada.

Paragráfo Único - O beneficiário deverá realizar a prestação de contas em até 180 dias após o recebimento do recurso com a apresentação do contrato e/ou os recibos de pagamento do aluguel. Não havendo a prestação de contas o beneficiário não poderá solicitar a prorrogação;

Leia-se:
Art. 22° Para fazer jus ao benefício por situações de desastre e calamidade pública, a família deverá apresentar:
I – renda mensal familiar per capta de até ½ salário mínimo ou conforme avaliação técnica do Serviço de Calamidade Pública e Emergencial - SICAPE;
II – residir com ânimo definitivo no Município de Belém;
III – residir no imóvel;
IV – situação de emergência ou calamidade pública através da apresentação do laudo atualizado de vistoria técnica emitido pela Comissão Municipal de Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros;
V - avaliação social realizada pela equipe técnica do Serviço de Calamidade Pública e Emergência – SICAPE da Fundação Papa João XXIII com parecer favorável à concessão;
VI – Apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:
a) documento de propriedade do imóvel ou promessa de compra e venda ou termo de doação ou quaisquer outro que comprove a propriedade ou o seu justo título em nome do requerente.
b) documento de identidade, CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento do titular e dependentes ou declaração de separação de fato em caso de casamento ainda não divorciado;
c) Folha Resumo do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal com os respectivos Números de Identificação Social (NIS) de todos os moradores da residência;
d) Protocolo ou comprovante de inscrição em programas vinculados às políticas de habitação ou similar que certifique a possível mudança de panorama habitacional;
e) declaração do requerente de que não possui outro imóvel em seu nome ou de seu cônjuge/companheiro no município de Belém ou na região metropolitana;
f) comprovante de renda formal de todos os residentes do imóvel que possuam vínculo formal de trabalho ou declaração de renda familiar em caso de atividade informal;
g) comprovante de conta bancária em nome do requerente;

§1 - O benefício só poderá ser requerido pelo proprietário interessado ou por seu representante, desde que esteja legalmente constituído por instrumento de procuração.

§2 - O beneficiário deverá realizar a prestação de contas 5 (cinco) meses, contados em dias corridos após o recebimento do recurso mediante a apresentação do contrato e/ou os recibos de pagamento do aluguel contendo RG e CPF do contratante e do contratado. Sem prejuízo de outras sanções legais ou administrativas, o beneficiário que deixar de realizar a prestação de contas do benefício recebido não poderá solicitar a sua prorrogação e a concessão de um novo benefício ficará condicionada à regularização da prestação de contas pendente.

Inclusão de Artigo

Leia-se:
Art. 24° A prorrogação poderá ser concedida conforme avaliação técnica obedecendo às seguintes condições: a) A Prefeitura dispõe de quota orçamentária;
b) O munícipe já iniciou as obras de reconstrução do imóvel com data prevista para conclusão;
c) O interessado na prorrogação do benefício só poderá requerê-la se houver prestado contas regularmente, dentro do prazo legal.
d) A prorrogação poderá ser solicitada apenas uma vez.
Retificação da numeração dos artigos.

Onde se lê, respectivamente:
Art.24°, Art.25°, Art.26°, Art.27°.
Leia-se, respectivamente:

Art.25°, Art.26°, Art.27°, Art.28°.
Dê-se ciência e cumpra-se.
Belém, 10 de Abril de 2024.

Rita Giselle da Silva Dias
Presidente CMAS

ATA DE HABILITAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S E ELEITOR(A)S PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS NO BIÊNIO 2024/2026.

A Comissão Eleitoral para Eleição das Entidades não Governamentais no biênio 2024/2026 estabelecida pela Resolução CMAS n° 008/2024 publicada em Diário Oficial do Munícipio de Belém n° 14.912, composta pela representante do Conselho Estadual de Assistência Social do segmento de usuários Edenilza Borges Siqueira, representante das organizações da Assistência Social Alexandre Barreiros Serrão e Ilton Ferreira Martins, em conformidade com as atribuições previstas no art. 3º da referida resolução, analisaram as solicitações de habilitação dos eleitores e candidatos ao processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil, Gestão 2024/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social, dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, na forma do documento anexo a esta ata, bem como a documentação apresentada, julgaram e manifestaram parecer devidamente assinado e arquivado junto a documentação ingressada. A comissão informa que o prazo para o recurso ou manifestação contrária é de 17 à 18 de Abril de 2024, na forma do EDITAL N° 01, de 26 de Março de 2024 publicado na seção III do Diário Oficial do município de Belém n° 14.917 e retificado em Diário Oficial do Munícipio de Belém n°14.921.
Belém, 15 de Abril de 2024.

Edenilza Borges Siqueira
Presidente da Comissão Eleitoral CMAS Biênio 2024/2026.

ANEXO DA ATA DE HABILITAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S E ELEITOR(A)S PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS NO BIÊNIO 2024/2026.

I. HABILITAÇÃO na condição de CANDIDATO(A)S, DEFERIDO(A)S:
a) Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social:
PARAVIDDA - GRUPO PARA VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO DOENTE DE AIDS.
CNPJ: 83.366.245/0001-64.
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): ANTÔNIO OZAIR NUNES DOS SANTOS.
Decisão: Parecer Favorável.

APPD - ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.
CNPJ: 04.704.797/0001-69.
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): JORDECI CHAVES SANTA BRÍGIDA.
Decisão: Parecer Favorável.

CAPEMISA.
CNPJ: 33.287.319/0001-07.
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): ALESSANDRA DIAS AFFONSO.
Decisão: Parecer Favorável.

SBB - SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL.
CNPJ: 33.578.376/0006-66.
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): KARLA DANIELLY VINHAIS DA LUZ
Decisão: Parecer Favorável.

LAR FABIANO DE CRISTO.
CNPJ: 339.483.81/0067-10
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): ELIZANGELA MONTEIRO NEVES.
Decisão: Parecer Favorável.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
CNPJ: 04.975.561/0001-67
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): ANA CAROLINA DA SILVA SALOMÃO.
Decisão: Parecer Favorável.

CRECHE CASA LAR CORDEIRINHOS DE DEUS.
CNPJ: 07.913.183/0001-85.
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): NOEMI DE LIMA RODRIGUES.
Decisão: Parecer Favorável.

ASSOCIAÇÃO CAETEUARA.
CNPJ: 05.041.367/0002-58.
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): LIDIANE DO SOCORRO ARAÚJO RISUENHO
Decisão: Parecer Favorável.

INSTITUTO PEDRO VIEIRA.
CNPJ: 22.930.663/0001-48.
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): PATRICIA HELENA PORTAL PIMENTEL.
Decisão: Parecer Favorável.

ASSOCIAÇÃO COLORINDO A VIDA.
CNPJ: 09.112.341/0001-23
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): RAQUEL SANTOS FONTENELLE.

b) Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS
CREFITO 12 - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12ª REGIÃO.
CNPJ: 06.282.646/0001-95.
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): ENY FALCÃO BATISTA.
Decisão: Parecer Favorável.

SINTSUAS - SINDICATO DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FUNPAPA.
CNPJ: 83.367.185/0001-02.
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): SUELY DO SOCORRO DA SILVA.
Decisão: Parecer Favorável.

CRESS – PA - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 1ª REGIÃO/ PARÁ
CNPJ: 04.710.331/0001-76.
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): RITA GISELLE DA SILVA DIAS.
Decisão: Parecer Favorável.

c) Organização de Usuários da Assistência Social
FMUSUAS - FÓRUM MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: Não possui.
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): NORMA LUCIA DE AZEVEDO TEIXEIRA.
Decisão: Parecer Favorável.

GAS – GRUPO DE APOIO SOLIDARIEDADE.
CNPJ: 11.918.199/0001-58.
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): MARIA ELIAS SARMENTO DA SILVEIRA.
Decisão: Parecer Favorável.

FAAPPA - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO PARÁ.
CNPJ: 83.350.611/0001-97.
CANDIDATO (A) DESIGNADO(A): MARLY DOS ANJOS BELO DA SILVA.
Decisão: Parecer Favorável.

II. HABILITAÇÃO na condição de ELEITOR(A)S, DEFERIDO(A)S:
a) Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social:
PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA.
CNPJ: 04.886.586/0001-94.
ELEITOR(A) DESIGNADO(A): ALAN SOARES BENJAMIN.
Decisão: Parecer Favorável.

FUNDAÇÃO ACOLHER.
CNPJ: 11.481.130/0001-00.
ELEITOR(A) DESIGNADO(A): JERSICA CRISTINA SILVA MOY.
Decisão: Parecer Favorável.

SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR.
CNPJ: 04.835.989/0001-04.
ELEITOR(A) DESIGNADO(A): GUILHERME ANTONIO BACELLAR CRUZ.
Decisão: Parecer Favorável.

FEAPAES – FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO PARÁ.
CNPJ: 01.280.707/0001-61.
ELEITOR(A) DESIGNADO(A): LETICIA COSTA DE CARVALHO.
Decisão: Parecer Favorável.

GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS.
CNPJ: 05.055.272/0001-02.
ELEITOR(A) DESIGNADO(A): LUIS CLAUDIO RANGEL MACEDO.
Decisão: Parecer Favorável.

INSTITUTO FILIPPO SMALDONE
CNPJ: 04.834.065/0001-93.
ELEITOR(A) DESIGNADO(A): ELINEA ALICE COUTINHO DAVID.
Decisão: Parecer Favorável.

CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
CNPJ: 61.600.839/0019-84
ELEITOR(A) DESIGNADO(A): JULIANA DE LIMA NUNES LEAL.
Decisão: Parecer Favorável.

LAR DE MARIA
CNPJ: 04.934.428/0001-62
ELEITOR(A) DESIGNADO(A): TAYANE MARIZA NASCIMENTO RAMOS.
Decisão: Parecer Favorável.

SABER – SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO.
CNPJ: 34.638.726/000-76.
ELEITOR(A) DESIGNADO(A): RENATA ERICA DA SILVA DUARTE.
Decisão: Parecer Favorável.

MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS.
CNPJ: 63.887.558/0001-50.
ELEITOR(A) DESIGNADO(A): MARIA YOLANDA VIEIRA DA SILVA.
Decisão: Parecer Favorável.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA MARACANGALHA.
CNPJ: 16.625.556/0001-03.
ELEITOR(A) DESIGNADO(A): ODILENE RIBEIRO PAIVA.
Decisão: Parecer Favorável.

GRUPO DE CONVIVÊNCIA SANTA LUÍSA DE MARILAC
CNPJ: 02.971.952/0001-88
ELEITOR(A) DESIGNADO(A): ENILZA PIMENTEL FERREIRA
Decisão: Parecer Favorável.

III. INDEFERIMENTOS, na condição de ELEITOR(A):
PROJETO BOM JESUS.
CNPJ: 17.119.754/0001-68.
Decisão: A comissão eleitora decidiu pelo indeferimento, visto que a entidade está com sua inscrição atualmente cancelada neste CMAS publicada em Diário Oficial do Município n° 14.735.
Belém, 15 de Abril de 2024.

Edenilza Borges Siqueira
Presidente da Comissão Eleitoral CMAS Biênio 2024/2026.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

PORTARIA Nº 042/2024 – GAPRES/FUMBEL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a realização da "CARNAVAL - BELÉM DE TODAS AS CORES/2024" e a possibilidade de remuneração dos servidores nos moldes de abono pecuniário, disciplinado pela lei nº 9.131, de 30 de junho de 2015;

R E S O L V E :
CONCEDER, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 9.131, de 30.06.2015, abono pecuniário aos servidores desta FUMBEL abaixo relacionados, segundo os respectivos períodos de trabalho indicados na execução do evento supramencionado.

MATRICULA	SERVIDOR	VALOR (R$)
0112135-013	Alice de Fatima Miranda Dias	1.153,74
0112267-017	Ana Deolinda Melo Cavalheiro	1.153,74
0111899-010	Celeste Piedade Barros	656,65
0111937-019	Ednilza Silva da Costa Santos	1.265,49
0580783-022	Ewerton Augusto Araújo Ribeiro	1.372,45
0538752-025	Felipe Campelo Freire	2.211,32
0580813-010	Gabriela de Souza Ferreira	953,46
0593664-019	Glenda Luna Tavares	722,35
0112100-015	Helderson da Cruz Silva	853,65
0125156-030	Jhonelson de Lima Soares	1.155,75
0561606-013	Karina da Silva Monteiro	1.048,80
0475084-012	Luciana de Souza Rosa	2.019,03
0679750-027	Luciana Kelly Pinho de Medeiros	1.136,20
0495760-013	Marcio Alves de Figueredo	433,41
0044601-182	Maria de Nazaré Alves Moraes	1.136,20
0176630-015	Marlene do Socorro Miranda Trindade	1.398,40
0207799-016	Mauro Craveiro da Silva	1.155,76
0244104-069	Michelle do Socorro Moreno da Silva	1.048,80
0512737-010	Paulo Afonso Valente Pantoja	699,20
0112046-010	Rui Guilherme Nascimento Faro	946,23
MATRICULA	**SERVIDOR**	**VALOR (R$)**
2046970-033	Rodrigo Leitão de Oliveira	1.153,73
0206440-014	Sérgio da Silva Pereira	853,65
0552500-011	Suellen Cintia Vinagre Braz	843,67
0381276-023	Tânia Maria Ferreira de Moraes	874,00
0594377-013	Thayna de Nazaré Carvalho Pereira	1.589,17
0518590-011	Wander Lúcio da Conceição Nunes	1.311,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 11 de abril de 2024.

INÊS SILVEIRA
Presidente da FUMBEL

EDITAL Nº 004/2023

LISTAGEM DE CREDENCIADOS(AS)

A Fundação Cultural do Município de Belém, considerando os trabalhos da Comissão Institucional de Seleção e Credenciamento, dá publicidade a LISTAGEM ATUALIZADA DE CREDENCIADOS DO EDITAL Nº 004/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS E/OU GRUPOS/COLETIVOS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICO-CULTURAL AO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

1º LISTAGEM DE HABILITADOS EDITAL 004/2024

ORDEM	Nº DE INSC.	PROPONENTE	ATRAÇÃO	CATEGORIA
01	05	ADRIANA DE OLIVEIRA AMANAJÁS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SABOR MARAJOARA	MÚSICA
02	08	BRUNO DANIEL DAS NEVES BENITEZ	BRUNO BENITE	MÚSCA
03	10	BRUNO TORES DA SILVA	BRUNO TORRES	TEATRO
04	11	KARYNNE ESTES SOEIROS	INSTITUTO CULTURAL MISTURA REGIONAL	MÚSICA
05	12	RAIMUNDO NONATO BATISTA DE LIMA	RAIMUNDO LIMA	CONTADOR DE HISTÓRIAS E MEDIADOR DE OBRAS LITERÁRIAS
06	14	MANASSÉS COSTA MALCHER	VER O BRASS	MÚSICA
07	15	DAVID BENEDITO DOS SANTOS BARROS	GRUPO CAIMBÓ PARÁSILEIROS	MÚSICA
08	16	PEDRO BRAGA DOS SANTOS	MESTRE PEDRINHO E SEU CONJUNTO	MESTRE DA CULTURA POPULAR
09	17	SANTIAGO LOPEZ	SANTI LÓPEZ	MÚSICA
10	18	MARCOS ALBERTO SILVA MARTINS	ROCK MARTIN	MÚSICA
11	19	YAN JOSÉ DO NASCIMENTO CHAVES	D1CASTRO & BANDA	MÚSICA
12	20	ALVARO HENRIQUE DE SENA SILVESTRE	HENRIQUE SENNA	PALESTRANTE E DEBATEDOR
13	21	LEONARDO DE CASTRO BITTENCOURT	GRUPO ALÉM DO ARCO ÍRIS	DANÇA
14	22	ANDERSON CLAUDISON T. DA SILVA	LOLLA	APRESENTADOR
15	23	ÉVELYN VITÓRIA PENICHE MORAES	GRUPO DE EXPRESSÕES PARAFOLCLÓRICOS UIRAPURU	MÚSICA
16	24	ALAN CHAVES RIBEIRO	CARIMBÓ MURURÉ	MÚSICA
17	25	GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA	PÁSSARO TUCANO	TEATRO
18	27	RAIMUNDA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	GRUPO PARAFOLCLÓRICO FRUTOS DO PARÁ	MÚSICA
19	31	RAIMUNDO DE LIMA SANTOS	MESTRE RAI	MÚSICA

2º LISTAGEM DE HABILITADOS EDITAL 004/2024

ORDEM	Nº DE INSC.	2,49	ATRAÇÃO	CATEGORIA
01	34	ANA ROSA REIS DOS SANTOS MORAES	ANA ROSA MORAES	MÚSICA
02	36	PLÍNIO MAZIERO JÚNIOR	PLINIO DO CAVACO E BANDA	MUSICA
03	37	ADEMIR DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	JUNIOR ALMEIDA	MUSICA
04	38	JÓ SERRÃO DA COSTA	BANDA CARIMBOLANDO	MÚSICA
05	44	LUIZ CARLOS BARRETO DE SOUZA	LUÍZ BARRETO FOTOGRAFIA	FOTOGRAFO (A)
06	45	PAULA FERNANDA SACRAMENTO DOS SANTOS	GRUPO DE ATIVIDADES CULTURAIS AYRAKYRÃ	MÚSICA
07	48	HARLEY FARIAS DOLZANE	HARLEY DOLZANE	INSTRUTOR DE CURSO OU OFICINA (MESTRADO OU DOUTORADO)
08	51	LORENA MARIA SOUZA DOS SANTOS	LORENA SANTOS	INSTRUTOR DE CURSO OU OFICINA (NÍVEL TÉCNICO / GRADUAÇÃO NÍVEL SUPERIOR)
09	54	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA TRILHAS DA AMAZÔNIA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA TRILHAS DA AMAZÔNIA	MÚSICA
10	55	WASHINGTON MONTEIRO MENDES	GRUPO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARANATIVO	MÚSICA
11	56	GEISA PEREIRA DOS SANTOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EXPRESSÕES INDÍGENAS AWAETÉ	DANÇA
12	58	ANTÔNIO ABENATAR CARDOSO GONÇALVES	ANTONIO ABENATTAR	MUSICA
13	59	MÁRIO BOULHOSA FELIX	MESTRE ABAETÉ	MÚSICA

3º LISTAGEM DE HABILITADOS EDITAL 004/2023

ORDEM	Nº DE INSC.	PROPONENTE	ATRAÇÃO	CATEGORIA
01	63	DEMILSON DE PAULA RAMOS	DELL – BANDA DE ROCK DEZAKATO A SOCIEDADE	MUSICA
02	65	NALU SUELY MIRANDA PAIXÃO	GRUPO BOI BUMBÁ FLOR DO CAMPO	DANÇA
03	67	PAMELA CRISTINA PINTO DOS SANTOS	GRUPO FOLCLÓRICO TRIBO DOS FEITICEIROS	DANÇA
04	68	CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ	BLOCO AFRO AXÉ DUDU	ARTE DE RUA OU ESPAÇO
05	71	LUIZ SÉRGIO ASSUNÇÃO LEITE	SERGIO LEITE E BANDA	MUSICA
06	72	PAULO EMMANUEL CUNHA DA SILVA	PAULO EMMANUEL	INSTRUTOR DE CURSO OU OFICINA (MESTRE DOS SABERES OU NOTÓRIO SABER)
07	73	RONY BRITO HOFSTATTER	RONY HOFSTATTER	TEATRO
08	74	ALTEMIR DA SILVA PAIXÃO	TOMMIL PAIXÃO	MUSICA

4º LISTAGEM DE HABILITADOS EDITAL 004/2023

ORDEM	Nº DE INSC.	PROPONENTE	ATRAÇÃO	CATEGORIA
01	35	JOÃO SÉRGIO PINTO RODRIGUES DA SILVA	JOÃO SÉRGIO RODRIGUES	APRESENTADOR
02	78	MARIZA BARBOSA TRINDADE	MARIZA BLACK	MÚSICA
03	85	EDUARDO BARBOSA DA SILVA	EDUARDO DU NORTE E TAMBORES ENCANTADOS	MÚSICA
04	86	JAIR QUARESMA SANTOS	JAIR QUARESMA	ARTE DE RUA OU ESPAÇO
05	87	ELIANA RENE TRINDADE DE CARVALHO	NEGA LORA	MÚSICA
06	88	MARIA LUCIA GOMES ALVES	JORGINHO GOMEZ	MÚSICA
07	90	WEYDSON LUIZ LOBATO NUNES	TACA NUNES	PRODUTOR EXECUTIVO
08	91	REGINALDO DE SOUZA VIANA	REGINALDO DE SOUZA VIANA	JULGADOR
09	92	LUZIANNE COSTA BORGES LIMÃO	LUZIANNE LIMÃO	JULGADOR
10	93	FERNANDO DE CARVALHO NAVARRO	FERNANDO NAVARRO	JULGADOR
11	94	ALEX WENDELL DA CONCEIÇÃO PINTO	ALEX WENDELL DA CONCEIÇÃO PINTO	JULGADOR
12	95	LARISSA CORREA BOULHOSA	LARISSA BOULHOSA	JULGADOR
13	96	VILMA DE FÁTIMA PALHETA MONTEIRO	VILMA MONTEIRO	JULGADOR
14	97	MADALEINE DO CARMO NASCIMENTO	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CULTURA REGIONAL IAÇÁ	MÚSICA
15	98	DULCILENE GOMES CARDOSO	ENCANTO DO TAMBOR	MÚSICA
16	99	ZARA FABÍOLA DE AZEVEDO GENTIL	ZARA GENTIL	JULGADOR
17	100	ANA LILIAN PINHEIRO GONZAGA	ANA LILIAN	JULGADOR
18	101	ROSA CAROLINA DOS SANTOS PIRES	ROSA CAROLINA	JULGADOR

5º LISTAGEM DE HABILITADOS EDITAL 004/2023

ORDEM	Nº DE INSC.	PROPONENTE	ATRAÇÃO	CATEGORIA
01	37	ADEMIR DA SILVA ALMEIDA JUNIOR	JUNIOR ALMEIDA	MÚSICA
02	103	ALLAN RAMOS	PONTO DE CULTURA KANACIUÊ	DANÇA
03	104	BENEDIT CATALINA MURCHIO	CATALINA MURCHIO	APRESENTADOR(A)
04	105	JAIME HENRIQUE LEONES MACHADO	JAIME MACHADO	APRESENTADOR(A)
05	106	ELTON BRANDÃO ALVES	ELTON BRANDÃO	JULGADOR(A)
06	110	TIAGO BARBOSA LOBATO	SAMBLOCO	MÚSICA

6º LISTAGEM DE HABILITADOS EDITAL 004/2023

ORD	Nº DE INSC	PROPONENTE	ATRAÇÃO	CATEGORIA
01	107	RULLIEN GENTIL POLIZELI	RULLIEN POLIZELI	JULGADOR
02	108	IGOR BARBOSA MARQUES	IGOR MARQUES	JULGADOR

7º LISTAGEM DE HABILITADOS EDITAL 004/2023

ORD	Nº DE INSC	PROPONENTE	ATRAÇÃO	CATEGORIA
01	109	ANDREZA BARROSO DA SILVA	ANDREZA SILVA	JULGADOR

8º LISTAGEM DE HABILITADOS EDITAL 004/2023

ORD	Nº DE INSC	PROPONENTE	ATRAÇÃO	CATEGORIA
01	111	JOELLE W MESQUITA	SOMA MÚSICA LTDA	PRODUTORA EXECUTIVA
02	112	RENNAN WATRIM MESQUITA	RENNAN MESQUITA	PRODUTOR EXECUTIVO
03	113	LAERCIO CRUZ ESTEVES	ROBERTA KAUANA MENDES SILVA	PRODUTOR EXECUTIVO
04	114	JUAN LEANDRO GÓES CABRAL	JUAN CABRAL	PRODUTOR EXECUTIVO
05	115	LAIS BRAGA BENTES	LAIS BRAGA	PRODUTORA EXECUTIVA
06	116	LAÍRA MINEIRO DE SOUZA	LAIRA SOUZA	PRODUTORA EXECUTIVA
07	117	MIGUEL ÂNGELO AMARO MORAES DE LIMA	MIGUEL ÃNGELO	PRODUTOR EXECUTIVO
08	118	ALESSANDRO DIAS DE FREITAS	ALESSANDRO FREITAS	JULGADOR

9º LISTAGEM DE HABILITADOS EDITAL 004/2023

ORD	Nº DE INSC	PROPONENTE	ATRAÇÃO	CATEGORIA
01	119	ISADORA OLIVEIRA DE CARVALHO	AFAIA – ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE ILE IYA OMI ASE OFA KARE – AFOXE ITA LEMI SINAVURU	ARTE DE RUA OU ESPAÇO
02	124	JOSE ELOI IGLESIAS COMESANHA	ELOI IGLESIAS	ARTE DE RUA OU ESPAÇO

10º LISTAGEM DE HABILITADOS EDITAL 004/2023

ORD	Nº DE INSC	PROPONENTE	ATRAÇÃO	PROPOSTA
01	84	JOÃO GABRIEL CARVALHO PINHEIRO	CARIMBÓ SELVAGEM	MÚSICA

02	120	RODRIGO LUIZ DOS REIS MACEDO	RODRIGO MACEDO	INSTRUTOR DE CURSO OU OFICINA

11º LISTAGEM DE HABILITADOS EDITAL 004/2023

ORD	Nº DE INSC	PROPONENTE	ATRAÇÃO	PROPOSTA
01	134	MARIANA VIEIRA DA COSTA MONTEIRO	OS FALSOS DO CARIMBÓ	ARTE DE RUA OU ESPAÇO

12º LISTAGEM DE HABILITADOS EDITAL 004/2023

ORD	Nº DE INSC	PROPONENTE	ATRAÇÃO	CATEGORIA
01	38	JÓ SERRÃO DA COSTA	BANDA CARIMBOLANDO	MÚSICA
02	79	ASSOCIAÇÃO DOS MALHADORES DE JUDAS DA RUA CONCEIÇÃO COM 14 DE MARÇO	AMAJUC 14 DE MARÇO	ARTE DE RUA OU ESPAÇO
03	127	ZAIRO GEOVANI GOUVEA BATISTA	GRUPO DE MALHADORES DE JUDAS DA CONDOR	ARTE DE RUA OU ESPAÇO
04	128	IRACEMA MORAIS DA COSTA	LESBI PARÁ	ARTE DE RUA OU ESPAÇO
05	129	ROBERTO SENA	GRUPO DE AMIGOS MALHADORES DE JUDAS DA CREMAÇÃO – GAMAJUC	ARTE DE RUA OU ESPAÇO
06	131	NAZARÉ DE FÁTIMA DE ALMEIDA MAIA	COLETIVO CIDADE TAMBOR	MÚSICA
07	132	ROSIANE SOARES PRATA	GRUPO CULTURAL E ESPORTIVO MALHADORES DE JUDAS DA CONDOR	ARTE DE RUA OU ESPAÇO

13º LISTAGEM DE HABILITADOS EDITAL 004/2023

ORD	Nº DE INSC	PROPONENTE	ATRAÇÃO	CATEGORIA
01	134	SILVIA MICHELY PEDROSA DA COSTA	SAMB'AXÉ	MÚSICA
02	136	LILIANE SILVA NASCIMENTO COELHO	GRUPO DE MALHADORES DE JUDAS CHEIRO CHEIROSO	ARTE DE RUA OU ESPAÇO
03	138	RENATO LUIZ TRINDADE	RENATO LU	MÚSICA
04	139	ETEVALDO MASCATE DE SOUZA	THEO PÉROLA NEGRA	MÚSICA

Belém (PA), 15 de ABRIL de 2024.

INÊS SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO
DE BELÉM FUMBEL

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, com fundamento na Justificativa apresentada e no Parecer Jurídico favorável, a Inexigibilidade de Licitação n° 02/2024-CODEM, com fulcro no art. 30, I, c/c o art. 75 da Lei Federal 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM e demais legislações aplicáveis ao assunto, decorrente do Processo Administrativo nº 228/2023-CODEM, visando a Aquisição de 03 (Três) Licenças com Seguro Anual para atendimento ao público, pela Empresa Marcas Tecnologia Ltda, CNPJ 14.904.199/0001-97, no valor de R$1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais), para atender às necessidades desta Companhia.

Belém, 15 de abril de 2024.

LÉLIO COSTA DA SILVA
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e
Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 75/2024- ARBEL/BELEM 11 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, Inciso da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e;

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da ARBEL, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

R E S O L V E :

1º - Designar a servidora desta ARBEL, MAGDA REGINA DIAS DE LIRA, matrícula 0451207-025, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023-ARBEL/PMB, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 081/2024– ARBEL, de 09/02/2024, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
1ª TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2023	M.C. XERFAN RECEPÇÕES - ME	"Prorrogação por mais 12 meses do Contrato 007/2023, bem como o acréscimo de 25% ao Contrato".	17/04/2024 À 16/04/2025

Art. 2º - Competirá ao fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023 -ARBEL:

a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023-ARBEL, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

b) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023-ARBEL;

c) Outras providencias de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Designar a servidora desta ARBEL, IZOMENA DE SOUZA FIGUEIRA COIMBRA, matrícula 0506338-010, para que na ausência da titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA
Diretora-Presidente – ARBEL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Processo nº 081/2024 – ARBEL

AUTORIZO, a prorrogação por mais 12 meses, do contrato nº 007/2023-ARBEL, bem como o acréscimo de 25% ao mesmo, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL/PMB e a pessoa jurídica M. C. XERFAN RECEPÇÕES, inscrita no CNPJ nº 05.332.940/0001-00, estabelecida à Rua Veiga Cabral, 1212-A, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.023-620, Batista Campos – Belém – Pará, nesta ato Representada por sua sócia titular Sra. Michelle da Cruz Xerfan, portador do RG nº 28308844 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.520.592-87, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA COQUETEL, COFFEE BREAK, BRUNCH E ALMOÇO/ JANTAR COM SERVIÇO DE GARÇOM PARA EVENTOS, referente a prestação de serviços pessoa jurídica especializada no valor de R$ 18.187,50 (DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com fundamento no que trata as Leis Federais nº 8.666/93, nº10.520/02 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis ao assunto, para a eficiência do ato, no que couber.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 04 de Abril de 2024.

SYLMARA LEITE
DIRETORA PRESIDENTE/ ARBEL/ BELÉM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

N° DO CONTRATO: 007/2024 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO DO CONTRATO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA COQUETEL, COFFEE BREAK, BRUNCH E ALMOÇO/JANTAR COM SERVIÇO DE GARÇOM PARA EVENTOS.
PARTES:
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL.
CNPJ: 19.670.696/0001-91
CONTRATADO: M. C. XERFAN RECEPÇÕES - ME.
CNPJ: 05.332.940/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo será regido pelo disposto no ART. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Décima Primeira do supramencionado Contrato e Cláusula Sétima, 7.2, 7.2.8, do Instrumento Contratual.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 18.187,50 (dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 – ARBEL, SERÁ DE 17/04/2024 A 16/04/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional programática: 2.07.43.17.122.0007
Fonte de Recurso: 2753020000
Elemento de Despesa: 33.90.39.0000
Fundo Financeiro: 999 – Aplicações Gerais
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2024.
ASSINATURAS: SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA – DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - CONTRATANTE; E MICHELLE DA CRUZ XERFAN, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA M. C. XERFAN RECEPÕES - ME- CONTRATADO.

DIVERSOS

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ N° 05.492.968/0032-00, sediada na Rodovia PA 483, S/N, KM 18, Lote 02, Sala 01, Bairro Industrial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEMADE/ Barcarena a Licença de Operação N° 124/2024 para a atividade de Comércio Atacadista de Grãos e Sementes em Geral.